



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

16/03/2021

-

Ata número 005/2021

-

Sessão Extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, Jonas Ferreira de Andrade, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e com a ausência justificada por motivos de saúde do Vereador Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos. Sem a presença de público. Aberta a Sessão, deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o presidente solicitou ao assessor parlamentar que coletasse as assinaturas de todos os vereadores no livro de presença, logo após, ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 que tem por finalidade *Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, sete votos. Após, feita a leitura do Projeto de Lei nº 021/2021, cujo teor tem como finalidade *Autoriza a aquisição e à dispensa a respectiva população de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19*. O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, sete votos. Após, o Presidente falou sobre a vontade dos Vereadores em fazer a troca dos microfones e afins, por algumas falhas que estão ocorrendo e serão vistos alguns orçamentos para essa aquisição. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, na folha nº 65. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis de Fevereiro de dois mil vinte e um.

MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO: 22/03/21

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO